



Unindo os Profissionais em Propriedade Intelectual no Mundo.

A FICPI, Federação Internacional de Consultores em Propriedade Intelectual, é única

O que é a FICPI?

Fundada em 1906, nós somos a única organização internacional de Propriedade Intelectual cuja filiação está reservada apenas a profissionais de propriedade intelectual no sector privado. Com aproximadamente 5000 membros em mais de 80 países e regiões e uma forte filiação Europeia, a FICPI pode reclamar com legitimidade ser um verdadeiro organismo global e representativo da profissão livre.

Os membros da FICPI formam uma rede prestigiada de advogados de propriedade intelectual do mais elevado nível. Os nossos membros são excepcionalmente formados, altamente motivados e independentes em espírito. Muitos contribuem ativamente para o trabalho da FICPI. Através de um rigoroso critério de admissão e de um código de conduta profissional para todos os nossos membros, nós asseguramos para a organização um elevado nível de excelência e, ao mesmo tempo, empenhamo-nos em manter os padrões da profissão a nível mundial.

Os Nossos Principais Objectivos

A FICPI está empenhada em apoiar os seus membros na prática privada e acrescentar valor à propriedade intelectual num sentido mais lato. Nós somos veementes quanto aos nossos objectivos, os quais podem ser sumarizados da seguinte forma :

1. Reforçar a cooperação internacional na profissão dos advogados de propriedade intelectual no sector privado, promover o intercâmbio de informação e facilitar as relações profissionais entre os membros.
2. Manter a dignidade dos nossos membros e os padrões da profissão dos advogados de Propriedade Intelectual no sector privado a um nível internacional.
3. Expressar as opiniões da FICPI relativamente a nova legislação nacional ou internacional recentemente proposta e que seja do interesse geral da profissão; defender os interesses dos nossos membros e dos seus clientes na manutenção de um sistema de protecção da propriedade intelectual vigoroso e efectivo, dotado de advogados de Propriedade Intelectual no sector privado bem formados que assegurem o funcionamento de tal sistema.
4. Promover a formação e educação contínua dos nossos membros e demais interessados em propriedade intelectual, através da organização de reuniões internacionais regulares, bem como de programas ad hoc locais e regionais.



A Sua Voz, Os Seus Interesses

Dotada do conhecimento e experiência prática assegurada pela nossa filiação e a nossa presença enquanto observadores e consultores nas várias plataformas nacionais e internacionais, a FICPI está numa posição ideal para se manter a par de novos desenvolvimentos, para o manter informado, para ter impacto em legislação futura e para assegurar que as suas preocupações enquanto profissional privado serão ouvidas. Os membros da FICPI têm apoiado na elaboração de legislação e tratados sobre propriedade intelectual. Nós apresentamos opiniões equilibradas, baseadas na ampla experiência e conhecimento das necessidades profissionais do sistema de propriedade intelectual, na interpretação de legislação existente e na implementação de legislação ou linhas de orientação internacional, regional ou nacional que tenham sido recentemente propostas.

As nossas posições são altamente respeitadas pelas autoridades em Propriedade Intelectual pois estas reconheceram que nos pronunciamos com base na experiência da inteira profissão livre em benefício do sistema de propriedade intelectual para os utilizadores, quer sejam proprietários ou terceiros. O profissional independente é a peça fundamental do sistema de propriedade intelectual. A FICPI representa essa tal peça.

O seu envolvimento conta

As actividades da FICPI não são ditadas por uma gestão anónima. A FICPI depende do apoio ativo dos seus membros para conduzir, orientar e apoiar as suas actividades. Muitos membros participam no trabalho das várias comissões da FICPI, enquanto outros participam regularmente nas reuniões da FICPI. Os novos membros são convidados a fazer parte dessas comissões e a auxiliar a FICPI a continuar o seu trabalho fundamental em representação da profissão. Como profissional independente, a FICPI permite-lhe a si uma plataforma ideal para apresentar o seu contributo para o sistema de propriedade intelectual do qual a sua prática depende.

Quem são os membros da FICPI?

Os membros da FICPI são oriundos de todas as áreas do sector privado e representam clientes que vão desde indivíduos e pequenas e médias empresas a indústrias multinacionais, bem como universidades, organizações governamentais e não-governamentais e outras instituições. Os nossos membros actuam em relação a patentes, marcas, desenhos e a outras matérias relacionadas com propriedade intelectual em representação de clientes que podem ser os proprietários de direitos de propriedade intelectual ou terceiros.

A filiação na FICPI está limitada a profissionais de propriedade intelectual habilitados e experientes cujos pares confirmem as suas credenciais e apoiem o seu pedido de filiação. Um profissional de propriedade intelectual é alguém especializado em matérias de propriedade intelectual, com o direito de representar uma parte perante a autoridade responsável pela concessão de um direito de propriedade intelectual e que foi admitido num exame de habilitações no seu país, caso tal seja exigido. Os pedidos de filiação na FICPI apresentados por candidatos de um país em que exista uma associação nacional devem ser efectuados através dessa associação. Os candidatos à filiação na FICPI que não possam aderir a uma associação nacional estabelecida serão aprovados pela Comissão Executiva, depois de os membros da FICPI existentes terem tido a oportunidade de se pronunciar sobre a adequação do candidato. Informação sobre a filiação pode ser encontrada em www.ficpi.org.

A FICPI representa a nível internacional os profissionais independentes de Propriedade Intelectual.

A FICPI é diferente. Não apenas estamos interessados na melhoria das leis e tratados que são as fundações dos sistemas de propriedade intelectual, como também, por força do nosso rigoroso processo de filiação, somos a única instituição corporativa que verdadeiramente representa internacionalmente os advogados independentes de propriedade intelectual. A FICPI assegura que os pontos de vista da profissão são ouvidos e apoia a rede de profissionais altamente qualificados e experientes que os clientes e o sistema de propriedade intelectual requerem.

A FICPI reúne regularmente com os dirigentes e funcionários superiores dos Institutos de Patente na Europa, no Japão, na China e nos E.U.A., bem como com a Comissão Europeia, a OMPI, a OMC e a OHIM, e planeia estender estas reuniões regulares a outros Institutos de propriedade intelectual. A FICPI reúne também com funcionários superiores de outros importantes institutos de propriedade intelectual.

É essencial que a profissão mundial de propriedade intelectual mantenha contactos regulares, pelo menos, com as mais importantes autoridades nacionais, regionais e internacionais por forma a assegurar que as propostas de alteração de legislação sobre propriedade intelectual são práticas e feitas no interesse de todas as partes envolvidas. A FICPI tem uma particular boa relação com a WIPO e foi a única organização internacional convidada pelo Presidente do Instituto Europeu de Patentes (EPO) para participar num seminário sobre a futura estrutura de custos da EPO e foi uma das duas ONG convidadas para a Reunião Anual Tripartida (JPO, USPTO e OHIM) realizada em Tóquio.

Apoiando e Moldando o Mundo da Propriedade Intelectual
A perspectiva e a experiência internacional da FICPI proporciona aos seus membros, em especial aos oriundos de países mais pequenos, um melhor entendimento sobre os desenvolvimentos do mundo da propriedade intelectual e a oportunidade de os influenciar, que não teriam se estivessem sozinhos. A FICPI tem participado ativamente no processo de harmonização de patentes e é uma das poucas organizações auscultadas pelos países do Grupo B+ sobre harmonização substantiva.

A FICPI tem defendido mundialmente o interesse público no desenvolvimento e manutenção de uma profissão na propriedade intelectual por forma a que os clientes tenham acesso a qualificados consultores de propriedade intelectual nos seus países.

As Conquistas da FICPI

Entre muitas conquistas notáveis, a FICPI tem sido e continua a ser :

- A única organização que aporta uma perspectiva internacional ao Supremo Tribunal de Justiça dos E.U.A e ao Tribunal de Recursos do Circuito Federal (CAFC) sobre os padrões históricos de preclusão, a adequada definição do âmbito da invenção, a protecção de programas informáticos, o requisito da descrição escrita, a amplitude do estado da técnica e o alcance das patentes de um país numa jurisdição estrangeira.
- Peticionante com sucesso de várias petições na Câmara de Recurso Alargada do EPO, lidando com tópicos como as declarações de exoneração de responsabilidade, métodos de diagnóstico e cirurgia, pedidos divisionários, processos “essencialmente biológicos”, regimes de dose e a patenteabilidade de programas informáticos de computador. As decisões da EBA referiram-se de forma expressa a estas petições, tendo a EBA seguido a posição da FICPI em questões básicas de importância para os nossos clientes e para nós, tais como a correcção das declarações de prioridade, o requisito de reclamação de prioridade da “mesma invenção” e declarações de exoneração.
- Fomos instrumentais no Comité Permanente da WIPO quanto à Lei das Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (SCT) ao assegurar que os direitos dos titulares de marcas são protegidos no ciberespaço. A FICPI apresentou também uma lista de “questões chaves nos desenhos e modelos” que formaram a base para a discussão em sede da SCT na protecção internacional dos desenhos e modelos.
- Fomos a voz pioneira dos interesses de Propriedade Intelectual na ICANN, o organismo regulador de todas as matérias relacionadas com os nomes de domínio na internet. A FICPI desempenhou um papel importante na fundação da circunscrição da propriedade intelectual da ICANN e continua a ser influente nesse domínio.



FÉDÉRATION INTERNATIONALE DES CONSEILS
EN PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE
INTERNATIONAL FEDERATION OF
INTELLECTUAL PROPERTY ATTORNEYS
INTERNATIONALE FEDERATION
VON PATENTANWÄLTEN

Patent Office Backlogs



USPTO

Typical Delays

Efforts to improve examination & response



Europäisches
Patentamt
European
Patent Office
Office européen
des brevets

EPO

Extent of Backlog



A FICPI reúne regularmente com funcionários superiores da EPO, USPTO e JPO, bem como com a Comissão Europeia a OMPI e a OMC.

O QUE A FICPI FEZ POR SI?

As actividades da FICPI têm sido de grande benefício a nível mundial para os seus membros e para a profissão independente e livre.

Muitos dos esforços da FICPI têm sido direccionados para manter uma profissão local forte e independente em face dos esforços em centralizar a apresentação e acompanhamento dos pedidos num reduzido número de Institutos nacionais e regionais. Apenas uma organização internacional com o âmbito e a envergadura da FICPI pode representar os interesses do estatuto do profissional privado perante os organismos nacionais, regionais e internacionais. A capacidade da FICPI em falar em nome de todos os advogados de Propriedade Intelectual em profissão livre ajuda-nos a alcançar o nosso objectivo de melhorar a posição de advogados individuais de Propriedade Intelectual em todos os países.

A FICPI:

- Tem lutado para preservar no Tratado sobre o Direito de Patentes (PLT) o direito em ter representação local perante o instituto de patentes. Sem os esforços da FICPI, a PLT poderia ter reduzido drasticamente a necessidade e o papel dos representantes locais, o que teria sido catastrófico para a profissão em muitos países.
- Apoiou a manutenção de institutos de patentes locais no Livro Verde da UE sobre patenteabilidade na Europa e pressionou a descentralização do sistema de patentes europeu.
- Exerceu forte pressão na manutenção dos requisitos de tradução na Europa, em benefício da indústria local bem como das profissões locais, dos seus clientes e terceiros.
- Eliminou a potencial responsabilização dos profissionais privados através de frequentes intervenções nas negociações que conduziram ao Tratado de Singapura sobre o direito das marcas (2006) para providenciar a restabelecimento dos direitos de prioridade.
- Empenhou-se e afastou o debate sobre os custos das patentes do criticismo aos profissionais europeus.
- Esteve na linha da frente no incitamento ao estabelecimento de um direito de sigilo e confidencialidade para os clientes nas suas interações com advogados de propriedade intelectual e reconhecimento além-fronteiras de tal direito e tem trabalhado muito próximo da WIPO nesta questão crucial. O direito de sigilo é da maior importância para permitir à profissão em Propriedade Intelectual na protecção dos interesses dos seus clientes.
- Trabalhou contra a Proposta Norueguesa, apresentada no Grupo de Trabalho de Madrid da OMPI, para eliminar o requisito de um pedido no país de origem, o qual é fundamental no sistema Madrid. A FICPI irá continuar a intervir para assegurar que os direitos dos proprietários de Marcas e o bem estar da profissão não são esquecidos.
- Organizou cursos de 6 meses sobre a redacção de pedidos de patente (intitulados SEAD e EUROSEAD) para providenciar formação a jovens profissionais no Sudeste Asiático e na Europa.
- Promoveu o direito dos advogados de patentes em representar os clientes durante a redacção do artigo 28 do actual Acordo sobre a Resolução de Litígios em matéria de Patente Europeia. A FICPI continuará a lutar pelo direito dos advogados nacionais de patentes na Europa em representar os clientes perante os tribunais Comunitários em matéria de Propriedade Intelectual.
- Organizou reuniões entre os seus membros e não-membros para a consideração de assuntos importantes, nomeadamente um Congresso Mundial para todos membros da FICPI a cada três anos, o Fora nos anos intercalares e aberto a todos, colóquios com organizações congéneres para aportar as posições dos membros da FICPI à atenção dos dirigentes dos institutos de patentes e Simpósios centrados nos desenvolvimentos de matérias relativas a Propriedade Intelectual em países asiáticos, como seja na China, no Japão, na Índia e na República da Coreia.



Sem a ampla representação internacional dos seus interesses pela FICPI, existe um perigo concreto de que os interesses dos advogados de Propriedade Intelectual na prática privada e os dos seus clientes espalhados pelo Mundo, e também em geral da profissão do advogado de propriedade intelectual, sejam vítimas das ambições burocráticas e da hegemonia de grandes empresas internacionais.



Como É Que A Ficpi Trabalha?

A FICPI trabalha para promover os interesses dos profissionais de Propriedade Intelectual e dos seus clientes através de várias Comissões (comités) chave.

Comissão de Estudo e de Trabalho (CET)

Os mais de 250 membros da CET estudam matérias no âmbito da lei de propriedade intelectual, em particular aquelas que são susceptíveis de influenciar a propriedade intelectual do futuro e o mundo dos profissionais do sector privado. A adesão à CET está aberta a todos os membros da FICPI interessados e dispostos a contribuir para o trabalho da CET.

Para uma visão mais detalhada do trabalho desenvolvido actualmente pela CET, e das várias áreas em que pode participar, por favor visite: www.ficpi.org.

Atualmente a CET é composta por várias subcomissões:

Marcas: Protocolo e Acordo de Madrid, harmonização de marcas, marcas europeias e comunitárias, denominações de origem, licenciamento, nomes de domínio e uso na internet.

Desenhos: desenhos industriais, direitos de autor incluindo a Directiva Comunitária sobre a regulamentação de Desenhos, revisão do Acordo de Haia

Patentes internacionais: questões sobre patentes internacionais incluindo harmonização, PCT, Convenção de Paris, Acordo Geral de Tarifas e Comércio.

Patentes europeias: EPC, patente comunitária e contencioso de patentes da União Europeia.

Contencioso: Protecção de Propriedade Intelectual, incluindo resolução extrajudicial e arbitragem.

Gestão de activos de propriedade intelectual: licenciamento, transferência de tecnologia; aquisições, alienações e fusões;

diligência; colaborações; liberdade de operação; avaliação de activos de propriedade intelectual; questões relativas à titularidade de propriedade intelectual; e seguro de propriedade intelectual.

Subcomissões especializadas lidam com assuntos relativos a propriedade intelectual nas áreas das ciências da vida e química, do conhecimento tradicional e das expressões de folclore, programas informáticos, métodos de gestão e regulamentação do comércio electrónico.

Comissão de Admissões

A Comissão de Admissões tem trabalhado em conjunto com a Comissão de Contacto para estabelecer das recém-criadas secções nacionais da FICPI em Singapura, China e Índia que representem os interesses da profissão livre nesses países.

Comissão dos membros da União Europeia da FICPI

É a Comissão que representa a FICPI perante as autoridades europeias tais como a Comissão da União Europeia.

Comissão de Formação e Educação (TEC)

A TEC é responsável pela promoção da formação e educação contínua dos membros da FICPI e de outros interessados na protecção da propriedade intelectual.

Comissão da Excelência Profissional (PEC)

A Comissão PEC aborda assuntos de interesse para o trabalho diário das firmas de Propriedade Intelectual e está a trabalhar na promoção da excelência entre as firmas de Propriedade Intelectual, nomeadamente em iniciativas como o desenvolvimento de padrões para a comunicação entre as firmas de propriedade intelectual como uma forma de reduzir o risco de mal entendidos e possível perda de direitos dos clientes. A PEC está também a trabalhar na criação de um sistema de orientação que possa auxiliar na gestão de firmas de propriedade intelectual.

A única organização internacional que
representa os interesses dos consultores de
Propriedade Intelectual do sector privado.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DES CONSEILS
EN PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE

INTERNATIONAL FEDERATION OF
INTELLECTUAL PROPERTY ATTORNEYS

INTERNATIONALE FÖDERATION
VON PATENTANWÄLTEN

